

NOTA À IMPRENSA

Esclarecimento da CMS sobre taxa de ocupação de via pública com esplanadas cobertas

Conforme disposto no Regulamento de Taxas do Município de Sines, em vigor desde Maio de 2010, a Câmara Municipal de Sines procedeu à actualização da Tabela Geral de Taxas ao valor da inflação (1,3 por cento), com efeitos desde 27 de Junho.

Além dessa actualização não foi feita qualquer outra alteração aos valores da tabela em vigor há um ano.

Alguns comerciantes, que pagaram a taxa de ocupação de via pública respeitante a 2010 no início desse ano, ou seja, antes da entrada em vigor do novo regulamento e tabela, têm manifestado surpresa com o valor da taxa de ocupação de via pública com esplanada coberta a pagar em 2011, significativamente superior à anteriormente cobrada.

A Câmara Municipal de Sines esclarece que a taxa de ocupação de via pública com esplanada coberta tem um valor elevado porque pretende racionalizar a proliferação destas ocupações, que muitas vezes, mais do que uma esplanada, constituem um acréscimo à área coberta dos estabelecimentos, uma nova sala interior conquistada ao espaço público.

A taxa é significativamente mais elevada não como punição dos comerciantes, mas porque se entende que, nestes termos, o benefício da ocupação do espaço público é desproporcionado, devendo ser parte dele devolvido à comunidade.

A título de exemplo, uma esplanada de 12 m² totalmente coberta, ou seja, que se constitui como um prolongamento efectivo das salas interiores, terá de pagar uma taxa de 3647,52 € / ano, quando uma esplanada com a mesma área, mas que mantenha características de espaço exterior, com guarda-sóis e mesas, pagará apenas cerca de 335,52 € / ano, valor semelhante ao cobrado antes de Maio de 2010.

O que se pretende com esta decisão não é acabar com as esplanadas, mas sim garantir que elas mantêm as características de ocupação ligeira e não se transformam em efectivas salas interiores instaladas no espaço público.

SIDI/PM/2011-07-05

Recursos adicionais na área Actualidade > Gabinete de Imprensa do site municipal, www.sines.pt.

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email sidi@mun-sines.pt ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).